



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2593 , DE 31 DE MARÇO DE 1993

Ementa: Revoga o Decreto nº 2157/90 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que a administração municipal precedente baixou o decreto que recebeu o número 2157, de 8 de maio de 1990, considerando de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, a área com 1.672,00m² aproximados, de propriedade de Imobiliária Brasília Ltda, localizada entre as Ruas Antonio Rocha e Dr. Mário Ramos, no centro da cidade, para construção de um terminal rodoviário;

CONSIDERANDO que, na atual conjuntura, não persiste o interesse administrativo em realizar aquela obra, no local objeto do decreto em epígrafe;

CONSIDERANDO a conveniência da administração municipal, diante do elevado ônus que representaria a desapropriação do imóvel em tela;

CONSIDERANDO que a firma proprietária, por seu representante legal, não se opõe ao cancelamento do procedimento de desapropriação iniciada, e

CONSIDERANDO, finalmente, que a atual administração municipal encontrou, nas imediações, área adequada para a implantação do mencionado terminal, mais compatível com os escassos recursos financeiros do Município e de viabilidade técnica perfeitamente exequível,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2157, de 8 de maio de 1990 .

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de março de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

VHNG/SMG

21/04/93
5826
202
2015/93